



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## REQUERIMENTO DE VEREADOR

**Excelentíssimo Sr. Ver.**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Alegre.

Por meio deste documento e com subsídio nas razões que abaixo exponho, venho requerer, a instituição da **Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, Altas Habilidades/Superdotação e Doenças Raras em Porto Alegre**, no âmbito desta Casa Legislativa, de acordo com o Art. 237-A do Regimento Interno.

### JUSTIFICATIVA

A proposta de criação desta Frente Parlamentar unificada reflete a necessidade de dar visibilidade e atenção às demandas das pessoas com deficiência, altas habilidades/superdotação e doenças raras, grupos que frequentemente enfrentam barreiras sociais, educacionais, de acessibilidade e no acesso à saúde.

#### **1. Pessoas com Deficiência (PcD):**

Porto Alegre tem trabalhado em ações de inclusão, mas desafios como acessibilidade universal, mercado de trabalho, transporte público adaptado e suporte educacional ainda persistem. A criação desta Frente busca fortalecer as políticas de inclusão e garantir os direitos estabelecidos pela Lei Brasileira de Inclusão (LBI).

#### **2. Altas Habilidades/Superdotação:**

Este grupo muitas vezes é negligenciado no sistema educacional, carecendo de políticas específicas que reconheçam e valorizem suas potencialidades. A Frente visa propor iniciativas que promovam o pleno desenvolvimento acadêmico, social e emocional desses indivíduos, além de apoiar famílias e educadores.

#### **3. Doenças Raras:**

Com baixa prevalência na população, pessoas com doenças raras enfrentam dificuldades no diagnóstico, tratamento e acesso a medicamentos. É essencial avançar na criação de políticas públicas que assegurem o direito à saúde, bem como promover campanhas de conscientização para reduzir o estigma social.

A unificação dessas pautas na Frente Parlamentar permitirá uma abordagem integrada e colaborativa, promovendo o diálogo entre a sociedade civil, gestores públicos e especialistas. O objetivo é garantir a formulação de políticas públicas efetivas que assegurem a equidade e o pleno exercício da cidadania para todos.

Por estas razões, solicito o apoio dos nobres colegas para a constituição desta Frente Parlamentar.



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Sossmeier, Vereador**, em 01/01/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0829440** e o código CRC **613B0974**.

Referência: Processo nº 145.00096/2024-38

SEI nº 0829440